



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2959/2020
Data: 15/12/2020 Horário: 11:58
LEG - PAR 263/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 012/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 07/12/2.020, e registrado sob o nº 016/2.020, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Altera a Lei Complementar nº 148/2017, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, taxas e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 15 de dezembro de 2.020.



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
RELATOR ESPECIAL

